

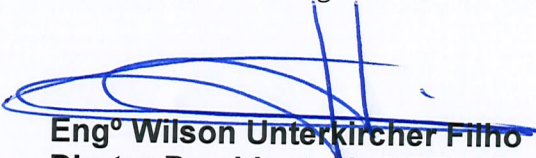
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E DAL POZZO ADVOGADOS

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1946 de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wilson Unterkircher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 22.530 de 02 de janeiro de 2017, doravante denominada **URBES** e **DAL POZZO ADVOGADOS**, com sede na cidade de São Paulo, na Gomes de Carvalho, 1510, 9º andar – conj. 92, Vila Olímpia, CEP 04547-005, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 01.546.213/0001-86, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Augusto Neves Dal Pozzo, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB nº 174.392, portador do RG nº 23.434.439-9 e CPF nº 182.478.978-57, residente e domiciliado a rua Alberto Lira, nº 362, casa 1, Bairro Morumbi - São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

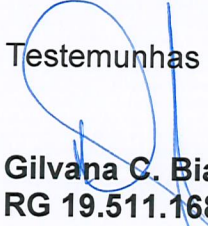
1. Fica o Contrato nº 031/14, celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2017, com vencimento para 10 de agosto de 2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93.
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais.

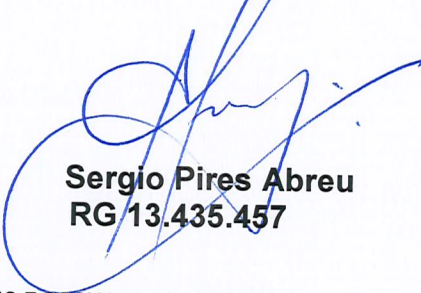
Sorocaba, 10 de agosto de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. Mobilidade Acessibilidade

Testemunhas


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG 19.511.168


Dal Pozzo Advogados
Augusto Neves Dal Pozzo


Sergio Pires Abreu
RG 13.435.457



**ANEXO III -
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: Dal Pozzo Advogados.

CONTRATO Nº 031/14

OBJETO: Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa

ADVOGADA: Dr^a. Rosângela Arcuri Pacheco

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

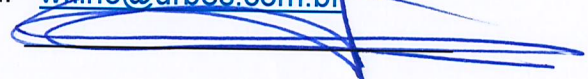
Sorocaba, 10 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Engº Wilson Unterkircher Filho – Diretor Presidente da Urbes**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: wfilho@urbes.com.br

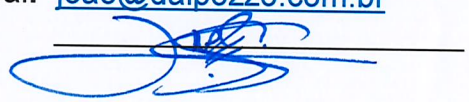
Assinatura: 

CONTRATADA: Dal Pozzo Advogados

Nome e cargo: **Augusto Neves Dal Pozzo – Diretor/Procurador**

E-mail institucional: dalpozzo@dalpozzo.com.br

E-mail Pessoal: joao@dalpozzo.com.br

Assinatura: 



ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: DAL POZZO ADVOGADOS

CONTRATO Nº 031/14

OBJETO: Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa

Nome	Wilson Unterkircher Filho
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	8.826.506-7
CPF nº	037.839.978-01
Endereço(*)	Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, 151, Jd Santa Rosália. Sorocaba/SP. CEP 18090-169
Telefone	3411-0577
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	wfilho@urbes.com.br

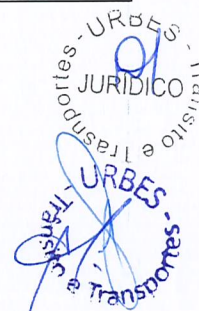
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(015) 3331-5004 e (015) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 10 de agosto de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: DAL POZZO ADVOGADOS

CNPJ Nº: 01.546.213/0001-86

CONTRATO Nº 031/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2014.

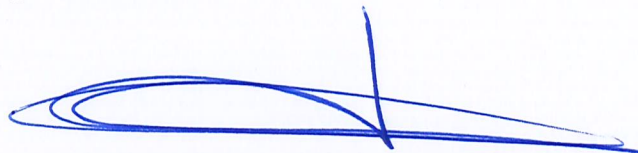
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 11/08/14 até 10/08/18.

OBJETO: Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa.

VALOR: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de agosto de 2017.



Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. da Mobilidade e Acessibilidade
wfilho@urbes.com.br

